



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

# PREGÃO ELETRÔNICO

## Nº 48/2023

# PROPOSTA INICIAL

## E

# HABILITAÇÃO

ICZAK METAL LTDA  
 CNPJ.: 45.767.301/0001-83  
 Rua Sicília, nº 142, barracão 112, Jardim Italia 1.  
 CEP: 85603-386 – Francisco Beltrão – PR.  
 E-mail: iczakacacio@gmail.com  
 Telefone: (46) 9934-9411  
 Inscrição Estadual: 90939190-30

**EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: Aquisição de equipamentos para compor kit multimídia/vídeo conferência (EDUCATRON), para utilização no atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, integrantes do Plano “Paraná Mais Cidades II”, instituído pelo Decreto Estadual nº 7.973/2021 e Convênio nº 202206017, de item que resultou deserto no pregão nº 198/2022.**

## ANEXO - II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Iczak Metal Ltda, estabelecida na Rua Sicília, , nº 142, barracão 112, Bairro: Jardim Italia 1, Francisco Beltrão – PR, Fone: (46) 9934-9411, Email: iczakacacio2gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 45.767.301/0001-83, neste ato representada por Acacio Iczak, cargo, Sócio Administrador RG 10.233.692-5 CPF 076.660.249-40, Rua Ângelo Luiz Vansan, nº 206, Bairro: Padre Ulrico, cep 85.604-293, Francisco Beltrão - PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2023 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de equipamentos para compor kit multimídia/vídeo conferência (EDUCATRON), para utilização no atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, integrantes do Plano “Paraná Mais Cidades II”, instituído pelo Decreto Estadual nº 7.973/2021 e Convênio nº 202206017, de item que resultou deserto no pregão nº 198/2022., em atendimento a asSecretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Fabricante	Modelo	Unidade	Quant.	Valor UnitárioR\$
1	<p><b>PEDESTAL DE CHÃO COM RODÍZIOS E GABINETE COM SUPORTE PARA MINI PC</b></p> <p>1.1. Características obrigatórias:            Pedestal de Chão com rodízios para movimentar o pedestal sobre superfícies planas;            Tipos de telas suportadas LCD, LED, Plasma, 3D, OLED, QLED;</p> <p>1.1.2. Tamanho mínimo da tela: 39”;            1.1.3. Tamanho máximo da tela: 47”;            1.1.4. Compatível com padrão de fixação VESA: 100, 200, 300 mm (HxV);            1.1.5. Bandeja de apoio para Notebook, com cerca de 460x320mm (LxP);            1.1.6. Gabinete com porta de acesso aos parafusos do VESA para fixação de um MiniPC:</p> <p>1.1.6.1. Com acesso de no mínimo dois parafusos do VESA;            1.1.6.2. Com fechadura e chave;            1.1.6.3. Com acesso à passagem interna para fiação elétrica;            1.1.6.4. Com espaço suficiente para</p>	Própria	Próprio	Próprio	UN	16,00	R\$ 1.136,00

ICZAK METAL LTDA  
 CNPJ.: 45.767.301/0001-83  
 Rua Sicília, nº 142, barracão 112, Jardim Italia 1.  
 CEP: 85603-386 – Francisco Beltrão – PR.  
 E-mail: iczakacacio@gmail.com  
 Telefone: (46) 9934-9411  
 Inscrição Estadual: 90939190-30

<p>acomodar e fixar adequadamente um Mini PC;</p> <p>1.1.6.5. Com janelas lateral e superior, de acrílico ou plástico ABS, para melhor passagem de sinal eletromagnético do Wi-Fi, BT e RF;</p> <p>1.1.6.6. Com suporte para webcam, com passagem interna do cabo USB, para posicionamento acima da TV;</p> <p>1.1.6.7. Com furação na lateral para passagem de cabo HDMI e do cabo de energia da TV;</p> <p>1.1.6.8. Fixação interna dos cabos HDMI, energia da TV e USB da Webcam, que permita retirá-los apenas mediante abertura do gabinete e desta forma evitar a retirada dos mesmos pelo lado externo;</p> <p>1.1.6.9. Com extensor em pelo menos uma porta USB do MiniPC e uma porta P3 (microfone) para fácil acesso dos professores sem a necessidade de abrir o gabinete, ficando os referidos extensores fixados no gabinete para acesso externo e devidamente conectados no miniPC;</p> <p>1.1.8. Rodízios de 3 polegadas com travas em pelo menos dois rodízios;</p> <p>1.1.9. Confeccionado em aço carbono e pintura Epoxi, cor azul #0000FF;</p> <p>1.1.10. Medida do chão ao centro da base da TV:</p> <p>1.1.8.1. Altura mínima: 1200mm;</p> <p>1.1.8.2. Altura máxima: 1500 mm;</p> <p>1.1.8.3. Intervalos de regulagem de altura a cada 50 mm.</p> <p>1.1.11. Trava para fixar a altura da tela;</p> <p>1.1.12. Peso suportado: máximo 45 kg;</p> <p>1.1.13. Deverá (ão) ser apresentado (s) o(s) catálogo(s) completo(s), em mídia impressa ou eletrônica, para análise e comprovação das especificações técnicas. Deverá incluir guia do usuário, guia de especificações técnicas, manual de manutenção e certificado de garantia válido no Brasil;</p> <p>1.1.14. Prazo de garantia: no mínimo 12 meses a partir da entrega.</p>						
Valor Total						R\$ 18.176,00

**Informar Valor total R\$ 18.176,00 (dezoito mil, cento e setenta e seis reais)**

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

**A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

ICZAK METAL LTDA  
CNPJ.: 45.767.301/0001-83  
Rua Sicília, nº 142, barracão 112, Jardim Italia 1.  
CEP: 85603-386 – Francisco Beltrão – PR.  
E-mail: iczakacacio@gmail.com  
Telefone: (46) 9934-9411  
Inscrição Estadual: 90939190-30

Francisco Beltrão, 22 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
ICZAK METAL LTDA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

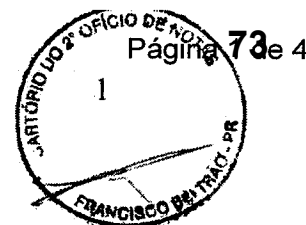
SERPRO

---

ACACIO ICZAK  
SÓCIO ADMINISTRADOR

73e 4

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO  
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
ICZAK METAL LTDA**



**ACACIO ICZAK, Nacionalidade:** Brasileiro, **Naturalidade:** Enéas Marques – PR, **Estado Civil:** Solteiro, **Profissão:** Empresário, **Data de nascimento:** 30/10/1989, **Documento de Identidade:** Portador da Cédula de Identidade RG nº 10.233.692-5, expedida pela SESP-PR em 23/11/2004, e **CPF nº** 076.660.249-40, **Endereço:** residente à Rua Ângelo Luiz Vansan, 206, Bairro: Padre Ulrico, Cep: 85.604-293, em Francisco Beltrão – PR. **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO:** A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, adotará o nome empresarial de **ICZAK METAL LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL:** A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social na **Rua Sicília, 142 – Barracão 112, Bairro: Jardim Itália 1, Cep: 85.603-386, em Francisco Beltrão – PR.**

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: **“Fabricação e manutenção de equipamentos agrícolas e industriais; metalúrgica; siderúrgica; caldeiraria; montagem de estruturas metálicas; usinagem de peças e serralheria.”**

**CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO:** A Sociedade Limitada Unipessoal iniciará suas atividades em **22/03/2022**, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é na importância de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pelo sócio único:

Sócio Único	%	QUOTAS	VALOR R\$
ACACIO ICZAK	100	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO-** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO-** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA- ADMINISTRADOR:** A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **ACACIO ICZAK**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar

*Acácio Iczak*

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO  
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
ICZAK METAL LTDA**

**individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir, orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO:** O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

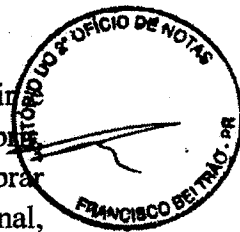
**CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO:** O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA- ABERTURA DE FILIAL:** Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

**CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO-** Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:** Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de



Aécio Iczak

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO  
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
ICZAK METAL LTDA**

seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

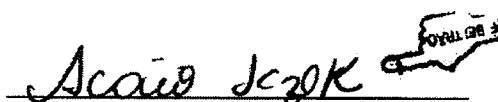
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:



- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA;**
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-** Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do sócio único.

E, por assim estar justo e contratado, assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – PR, 15 de março de 2022.

  
Acacio Iczak

	<b>2º TABELIONATO DE NOTAS</b>	Jader Luiz Ribastro - Tabelião
<small>Av. Júlio Assis Cavalcanti, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.600-000 - Telefone: (41) 3055-6200</small>		
Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:		
ACACIO ICZAK		
Em test. de Verdade em Francisco Beltrão - PR		
18 de Março de 2022		
ESCREVENTE: FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO		
R\$15,24		
F9B4X.23qt7.UGca2-Lb6YL.13pdb - Confira em		
<a href="http://selo.fmrpea.com.br">http://selo.fmrpea.com.br</a>		
		
<small>QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO</small>		

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, MIRANDI JOSE BONISSONI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 028688, expedida em 09/03/1990, inscrito no CPF nº 55444539934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
55444539934	028688	MIRANDI JOSE BONISSONI



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2022 07:41 SOB Nº 41210635839.  
PROTOCOLO: 221314687 DE 21/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203687406. CNPJ DA SEDE: 45767301000183.  
NIRE: 41210635839. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2022.  
ICZAK METAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ICZAK METAL LTDA  
CNPJ: 45.767.301/0001-83  
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 15 de Março de 2023



Jean Michel Signor  
Técnico Judiciário/Matrícula 16010



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029714892-00

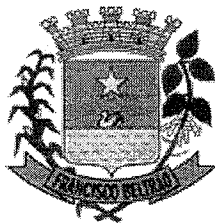
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.767.301/0001-83**  
Nome: **ICZAK METAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº10542/2023**

**RAZÃO SOCIAL:** ICZAK METAL LTDA

**CNPJ:** 45.767.301/0001-83

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 316118

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** RUA Sicília, 142 - BRCAO 112; - Jardim Italia 1 CEP: 85603386 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios, Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta, Montagem de estruturas metálicas, Fabricação de estruturas metálicas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	17/03/2023
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	13/09/2023
<b>FINALIDADE:</b>			<b>VERIFICAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH5JXX28P5BA			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 17/03/2023 - 07:53:44

Qualquer rasura invalidará este documento.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 45.767.301/0001-83  
Razão Social: ICZAK METAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/03/2024**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **06/09/2023**  
Código de Controle: **6A6A2B7317384EEA**

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/04/2023**  
Código de Controle: **2023031101232802847660**

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **17/09/2023**  
Código de Controle: **121116862023**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.767.301/0001-83  
 Razão Social: ICZAK METAL LTDA  
 Nome Fantasia:  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/03/2024**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Indisponibilidade do SIAPE no momento**

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>06/09/2023</b>
FGTS	Validade:	<b>09/04/2023</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>17/09/2023</b>

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>08/07/2023</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>13/09/2023</b>

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

ICZAK METAL LTDA  
CNPJ.: 45.767.301/0001-83  
Rua Sicília, nº 142, barracão 112, Jardim Italia 1.  
CEP: 85603-386 – Francisco Beltrão – PR.  
E-mail: iczakacacio@gmail.com  
Telefone: (46) 9934-9411  
Inscrição Estadual: 90939190-30

**EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: Aquisição de equipamentos para compor kit multimídia/vídeo conferência (EDUCATRON), para utilização no atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, integrantes do Plano “Paraná Mais Cidades II”, instituído pelo Decreto Estadual nº 7.973/2021 e Convênio nº 202206017, de item que resultou deserto no pregão nº 198/2022.**

### ANEXO - III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

##### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023**

Pelo presente instrumento, a empresa Iczak Metal Ltda, CNPJ nº 45.767.301/0001-83, com sede na Rua Sicília, , nº 142, barracão 112, Bairro: Jardim Italia 1, Francisco Beltrão – PR através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ICZAK METAL LTDA  
CNPJ.: 45.767.301/0001-83  
Rua Sicília, nº 142, barracão 112, Jardim Italia 1.  
CEP: 85603-386 – Francisco Beltrão – PR.  
E-mail: iczakacacio@gmail.com  
Telefone: (46) 9934-9411  
Inscrição Estadual: 90939190-30

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Acacio Iczak, Portador do RG sob nº 10.233.692-5 e CPF nº 076.660.249-40, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

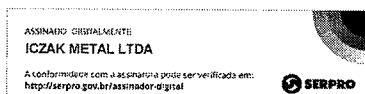
7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: iczakacacio@gmail.com**  
**Telefone: (46) 9934-9411**

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Acacio Iczak, portador do CPF/MF sob nº 076.660.249-40, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº N° 48/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 22 de março de 2023.



ACACIO ICZAK  
SÓCIO ADMINISTRADOR

ICZAK METAL LTDA  
 CNPJ.: 45.767.301/0001-83  
 Rua Sicília, nº 142, barracão 112, Jardim Italia 1.  
 CEP: 85603-386 – Francisco Beltrão – PR.  
 E-mail: iczakacacio@gmail.com  
 Telefone: (46) 9934-9411  
 Inscrição Estadual: 90939190-30

**EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: Aquisição de equipamentos para compor kit multimídia/vídeo conferência (EDUCATRON), para utilização no atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, integrantes do Plano “Paraná Mais Cidades II”, instituído pelo Decreto Estadual nº 7.973/2021 e Convênio nº 202206017, de item que resultou deserto no pregão nº 198/2022.**

## ANEXO – II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Iczak Metal Ltda, estabelecida na Rua Sicília, , nº 142, barracão 112, Bairro: Jardim Italia 1, Francisco Beltrão – PR, Fone: (46) 9934-9411, Email: iczakacacio2gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 45.767.301/0001-83, neste ato representada por Acacio Iczak, cargo, Sócio Administrador RG 10.233.692-5 CPF 076.660.249-40, Rua Ângelo Luiz Vansan, nº 206, Bairro: Padre Ulrico, cep 85.604-293, Francisco Beltrão - PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2023 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de equipamentos para compor kit multimídia/vídeo conferência (EDUCATRON), para utilização no atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, integrantes do Plano “Paraná Mais Cidades II”, instituído pelo Decreto Estadual nº 7.973/2021 e Convênio nº 202206017, de item que resultou deserto no pregão nº 198/2022., em atendimento a asSecretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Fabricante	Modelo	Unidade	Quant.	Valor UnitárioR\$
1	<b>PEDESTAL DE CHÃO COM RODÍZIOS E GABINETE COM SUPORTE PARA MINI PC</b> 1.1. Características obrigatórias: 1.1.1 Pedestal de Chão com rodízios para movimentar o pedestal sobre superfícies planas; 1.1.2 Tipos de telas suportadas LCD, LED, Plasma, 3D, OLED, QLED; 1.1.3 Tamanho mínimo da tela: 39"; 1.1.4 Tamanho máximo da tela: 47"; 1.1.5 Compatível com padrão de fixação VESA: 100, 200, 300 mm (HxV); 1.1.6 Bandeja de apoio para Notebook, com cerca de 460x320mm (LxP); 1.1.7 Gabinete com porta de acesso aos parafusos do VESA para fixação de um MiniPC: 1.1.7.1 Com acesso de no mínimo dois parafusos do VESA; 1.1.7.2 Com fechadura e chave; 1.1.7.3 Com acesso à passagem interna para fiação elétrica; 1.1.7.4 Com espaço suficiente para	Própria	Próprio	Tradicional	UN	16,00	R\$ 1.136,00



ICZAK METAL LTDA  
 CNPJ.: 45.767.301/0001-83  
 Rua Sicília, nº 142, barracão 112, Jardim Italia 1.  
 CEP: 85603-386 – Francisco Beltrão – PR.  
 E-mail: iczakacacio@gmail.com  
 Telefone: (46) 9934-9411  
 Inscrição Estadual: 90939190-30

<p>acomodar e fixar adequadamente um Mini PC;</p> <p>1.1.7.5 Com janelas lateral e superior, de acrílico ou plástico ABS, para melhor passagem de sinal eletromagnético do Wi-Fi, BT e RF;</p> <p>1.1.7.6 Com suporte para webcam, com passagem interna do cabo USB, para posicionamento acima da TV;</p> <p>1.1.7.7 Com furação na lateral para passagem de cabo HDMI e do cabo de energia da TV;</p> <p>1.1.7.8 Fixação interna dos cabos HDMI, energia da TV e USB da Webcam, que permita retirá-los apenas mediante abertura do gabinete e desta forma evitar a retirada dos mesmos pelo lado externo;</p> <p>1.1.7.9 Com extensor em pelo menos uma porta USB do MiniPC e uma porta P3 (microfone) para fácil acesso dos professores sem a necessidade de abrir o gabinete, ficando os referidos extensores fixados no gabinete para acesso externo e devidamente conectados no miniPC;</p> <p>1.1.8 Rodízios de 3 polegadas com travas em pelo menos dois rodízios;</p> <p>1.1.9 Confeccionado em aço carbono e pintura Epoxi, cor azul #0000FF;</p> <p>1.1.10. Medida do chão ao centro da base da TV:</p> <p>1.1.10.1 Altura mínima: 1200mm;</p> <p>1.1.10.2 Altura máxima: 1500 mm;</p> <p>1.1.10.3 Intervalos de regulagem de altura a cada 50 mm.</p> <p>1.1.11. Trava para fixar a altura da tela;</p> <p>1.1.12. Peso suportado: máximo 45 kg;</p> <p>1.1.13. Deverá (ão) ser apresentado (s) o(s) catálogo(s) completo(s), em mídia impressa ou eletrônica, para análise e comprovação das especificações técnicas. Deverá incluir guia do usuário, guia de especificações técnicas, manual de manutenção e certificado de garantia válido no Brasil;</p> <p>1.1.14. Prazo de garantia: no mínimo 12 meses a partir da entrega.</p>						
Valor Total						R\$ 18.176,00

**Informar Valor total R\$ 18.176,00 (dezoito mil, cento e setenta e seis reais)**

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

**A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

ICZAK METAL LTDA  
CNPJ.: 45.767.301/0001-83  
Rua Sicília, nº 142, barracão 112, Jardim Italia 1.  
CEP: 85603-386 – Francisco Beltrão – PR.  
E-mail: iczakacacio@gmail.com  
Telefone: (46) 9934-9411  
Inscrição Estadual: 90939190-30

Francisco Beltrão, 22 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
ICZAK METAL LTDA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



---

ACACIO ICZAK  
SÓCIO ADMINISTRADOR